



Nota Técnica Conjunta GAF/CCTIES e CPS/SS nº 08, de 17 de setembro de 2014

Assunto: Orientações para distribuição de Misoprostol 25mcg e 200mcg aos hospitais e maternidades públicas

Destinatário: Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde
Responsáveis por Saúde da Mulher dos Departamentos Regionais de Saúde
Articuladores da Atenção Básica
Hospitais e maternidades públicas

O Misoprostol é um medicamento, análogo sintético da prostaglandina E1, utilizado na assistência à saúde da mulher no abortamento, parto e puerpério em diversos protocolos. A utilização racional do Misoprostol tem indicação nos três trimestres de gestação e contribui para boa prática clínica no tratamento farmacológico.

As indicações incluem:

- Primeiro trimestre: aborto incompleto e retido/ eletivo e previsto por lei;
- Segundo trimestre: aborto incompleto e retido/ óbito fetal/ indução do parto de 28-36 semanas;
- Terceiro trimestre: hemorragia uterina pós-parto (atonía uterina e dequitação)/ indução de parto acima de 36 semanas com feto vivo e no óbito fetal.

Estudos evidenciam que este medicamento impacta positivamente na saúde da mulher, por evitar tratamentos invasivos (dilatação do colo uterino), complicações por intervenção cirúrgica (perfuração uterina e sinéquias uterinas), com custo acessível e risco anestésico nulo. Além de contribuir para redução nos índices de cesárea e de morte materna por hemorragia.

Assim sendo, é imprescindível que os serviços que realizam assistência ao parto normal e cirúrgico, independente de sua complexidade tenham disponível o medicamento Misoprostol, conforme descrito na Resolução RDC nº 36, de 03 de junho de 2008, que “dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal”, na relação de medicamentos básicos para uso obstétrico.

Com o objetivo de melhorar a Saúde Materna e os preceitos fundamentais da Rede Cegonha, a Coordenação da Saúde da Mulher do Ministério da Saúde (ATSM/MS) e a Área Técnica da Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) entendem que a compra centralizada dos medicamentos Misoprostol 25 mcg e 200 mcg é estratégica, e que sua utilização deve obedecer ao Protocolo do Uso do Misoprostol em Obstetrícia.

De acordo com o Ofício Circular Conjunto nº 001/2014/DAF/SCTIE-DAPES/SAS-MS



(ANEXO I) a aquisição do medicamento foi efetuada pelo Ministério da Saúde, ficando a cargo da Secretaria do Estado da Saúde a operacionalização da distribuição.

O critério para os quantitativos e as unidades contempladas foi elaborado em acordo com o número de partos (mínimo de 1000 partos/ano), conforme quadro em anexo (ANEXO II).

A distribuição ocorrerá conforme descrito abaixo:

- 1- O Núcleo Técnico de Assistência Farmacêutica da SES/SP encaminhará a Fundação para o Remédio Popular (FURP) e aos Departamentos Regionais de Saúde (DRS's) a grade de distribuição, com os quantitativos de medicamentos a serem entregues nos estabelecimentos selecionados e regularizados na Autoridade Sanitária local (ANEXO III).
- 2- A Fundação para o Remédio Popular (FURP) realizará a entrega dos medicamentos recebidos do Ministério da Saúde aos DRS's, conforme grade de distribuição estabelecida.
- 3- Os DRS's providenciarão a distribuição do medicamento aos estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas selecionados em sua área de abrangência.
- 4- Os estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas realizarão o controle do uso dos medicamentos conforme legislação vigente.
- 5- Os estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas que ainda não são cadastrados junto a Autoridade Sanitária local para uso de medicamentos contendo a substância Misoprostol devem providenciá-lo, e em seguida, informar ao Núcleo Técnico de Assistência Farmacêutica da SES/SP, pelo e-mail srdias@saude.sp.gov.br, para inclusão na grade de distribuição, de acordo com o definido na Portaria nº 344, de 12 de maio 1998.

Informamos que o Grupo de Assistência Farmacêutica-CCTIES da SES/SP, por intermédio dos Departamentos Regionais de Saúde desta secretaria, solicitou o levantamento da situação cadastral dos hospitais listados no Anexo II, informando o GAF-CCTIES em caso de algum impedimento legal/jurídico/regulatório para o recebimento deste medicamento. Assim, recomendamos aos DRS's que verifiquem junto a Autoridade Sanitária local se a instituição selecionada pelo Ministério da Saúde está cadastrada para utilizar medicamentos contendo a substância Misoprostol e, caso não estejam, que seja providenciada a regularização o quanto antes, viabilizando a distribuição do medicamento. Atualmente a distribuição deve ser realizada às instituições regularizadas junto a Autoridade Sanitária local.

Salientamos a importância de os estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas disporem desta terapêutica para qualificar a Assistência à Saúde da Mulher.



Anexos:

Anexo I - Ofício Circular Conjunto nº 001/2014/DAF/SCTIE-DAPES/SAS-MS

URGENTE



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
26000 121560...12014 31
Data 07/07/2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

Ofício Circular Conjunto nº. 001/2014/DAF/SCTIE - DAPES/SAS - MS

Brasília, 03 de julho de 2014.

À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Assunto: Entrega do medicamento Misoprostol

Visando contribuir de maneira significativa para o Objetivo 5 do ODM – MELHORAR A SAÚDE MATERNA, o Ministério da Saúde e a empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de produtos Hospitalares Ltda., assinaram em 02 de junho de 2014 o contrato nº 54/2014, que trata da aquisição e distribuição do medicamento Misoprostol nas seguintes apresentações:

Misoprostol 200 mcg e Misoprostol 25 mcg.

2. O fluxo de entregas seguirá o mesmo do ano 2012, conforme discutido em reunião conjunta do Grupo Técnico de Atenção à Saúde e do Grupo Técnico de Ciência & Tecnologia da Comissão Intergestores Tripartite, sendo diretamente entregues nos almoxarifados das Secretarias Estaduais de Saúde, que realizarão a distribuição aos hospitais elencados no ANEXO I, em conformidade com a pauta elaborada pela Coordenação Geral de Saúde das Mulheres.

- Misoprostol 200 mcg:

PARCELA	PRAZO
1ª (PRIMEIRA) PARCELA	Previsão de entrega até 02/07/2014
2ª (SEGUNDA) PARCELA	Previsão de entrega até 02/08/2014

- Misoprostol 25 mcg:

PARCELA	PRAZO
1ª (PRIMEIRA) PARCELA	Previsão de entrega até 02/07/2014
2ª (SEGUNDA) PARCELA	Previsão de entrega até 02/08/2014

DP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3. Diante do exposto, faz-se necessário reservar espaço físico para o armazenamento adequado do produto, até sua distribuição aos estabelecimentos hospitalares.
4. Informamos que a pauta de distribuição dos medicamentos foi elaborada a partir das respostas dos gestores ao Ofício Circular nº 02 - ATSM/DAPES/SAS/MS, em 07 de janeiro de 2013 considerando os critérios estabelecidos no mesmo.
5. Solicitamos que a Coordenação de Assistência Farmacêutica/SES avalie conjuntamente com a Coordenação de Saúde da Mulher/SES se o quantitativo recebido é condizente com a necessidade local. A verificação de eventuais excedentes deverá ser notificada ao DAF/MS para posterior redistribuição.
6. Se for apurado que o quantitativo é inferior à necessidade local, do mesmo modo, nos seja informado para posterior programação acedente conforme pactuado em CIT.
7. Salientamos que a nota fiscal, com o devido atesto de recebimento, deverá ser enviada imediatamente após a entrega do produto para o endereço abaixo:

Esplanada dos Ministérios – Ministério da Saúde
Bloco G – Edifício Sede – 8º andar
Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica
70.058-900 – Brasília-DF

7. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos por meio dos telefones:
 - CGAFB: (61) 3410-4176/4171 e do e-mail smulher.cgafb@saude.gov.br
 - CGSM: (61) 3315 – 9110/9101 e do e-mail: planejamento.reprodutivo@saude.gov.br

Atenciosamente,


JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor do DAF/SCTIE/MS


DÁRIO FREDERICO PASCHE
Diretor do DAPES/SAS/MS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo II – Quadro de estabelecimentos contemplados no critério 100 partos/ano, que receberão a remessa de Misoprostol encaminhada pelo Ministério da Saúde

ESTADO	MUNICÍPIO	CNES/ESTABELECIMENTO
SP	SÃO PAULO	2077639 01 HOSP MUN PLANALTO WALDOMIRO DE PAULA
SP	SÃO PAULO	2079186 01 HOSP MUN MAT ESC DR MARIO DE MORAES A SILVA
SP	SÃO PAULO	2080583 01 HOSP MUN TIDE SETUBAL
SP	SÃO PAULO	2075962 01 HOSP DA STA CASA DE STO AMARO
SP	SÃO PAULO	2082829 01 HOSP MUN ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO
SP	SÃO PAULO	2786680 01 HOSP MUN CAMPO LIMPO FERNANDO MAURO P DA ROCHA
SP	SÃO PAULO	3012212 07 HU HOSPITAL UNIVERSITARIO
SP	SÃO PAULO	5420938 01 HOSP MUN CIDADE TIRADENTES CARMEN PRUDENTE
SP	SÃO PAULO	5718368 01 HOSPITAL MUN DR MOYSES DEUTSCH M BOI MIRIM
SP	SÃO PAULO	6984649 01 HOSPITAL SANTO ANTONIO
SP	SÃO PAULO	2065665 01 HOSP MAT DE INTERLAGOS
SP	SÃO PAULO	2076926 01 HOSP UNIV UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
SP	SÃO PAULO	2077671 01 OSS HOSP DO GRAJAU
SP	SÃO PAULO	2091585 01 OSS HOSP EST DE SAPOEMBA
SP	SÃO PAULO	2077620 01 OSS STA MARCELINA-ITAIM PAULISTA
SP	SÃO PAULO	2079240 01 SES HOSP DE GUAIANASES
SP	SÃO PAULO	2091755 01 SES HOSP DE VILA PENTEADO
SP	SÃO PAULO	2077701 01 SES HOSP MAT LEONOR M DE BARROS
SP	SÃO PAULO	2066092 01 OSS HOSP DE PEDREIRA
SP	SÃO PAULO	2077388 01 HOSPITAL AMPARO MATERNAL
SP	SÃO PAULO	2065665 01 HOSPITAL E MATERNIDADE INTERLAGOS
SP	SÃO PAULO	2078015 01 HC DA FMUSP - HOSPITAL DAS CLINICAS DE SP
SP	GUARULHOS	2040069 01 HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSE E MARIA
SP	GUARULHOS	2080338 01 OSS HOSP GERAL DE GUARULHOS
SP	EMBU DAS ARTES	2077078 01 UNIDADE MISTA E MATERNIDADE CENTRAL
SP	OSASCO	0008036 01 HOSPITAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
SP	BARUERI	2082209 01 PS E MATERNIDADE NAIR FONSECA LEITAO ARANTES
SP	CARAPICUIBA	2792168 01 OSS HOSP CARAPICUIBA
SP	COTIA	2792141 01 OSS HOSP DE COTIA
SP	ITAPEVI	2078104 01 OSS HOSP DE ITAPEVI
SP	TABOÃO DA SERRA	2079828 01 OSS HOSP DE PIRAJUSSARA
SP	ITAPECERICA DA SERRA	2792176 01 OSS HOSP ITAPECERICA DA SERRA
SP	SB DO CAMPO	2027356 01 HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO
SP	SUZANO	2079860 01 SANTA CASA DE SUZANO
SP	MOGI DAS CRUZES	2080052 01 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
SP	ITAQUAQUECETUBA	2078562 01 OSS STA MARCELINA-ITAQUAQUECETUBA
SP	STO. ANDRE	6020917 01 HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSE DOS SANTOS STEIN
SP	DIADEMA	2084163 01 OSS HOSP EST DE DIADEMA
SP	FCO. MORATO	3028399 01 OSS HOSP EST FRANCISCO MORATO
SP	PRAIA GRANDE	2716097 04 HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE O S S
SP	GUARUJA	2754843 04 HOSPITAL SANTO AMARO
SP	ITANHAEM	2087804 04 CONSAUDE HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAEM
SP	AVARÉ	2083604 06 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
SP	BOTUCATÚ	2748223 06 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU
SP	BAURU	27900556 06 MATERNIDADE SANTA IZABEL DE BAURÚ
SP	CAMPINAS	2022621 07 MATERNIDADE DE CAMPINAS
SP	JUNDIAI	3012212 07 HU - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SP	FRANCA	2705982 08 SANTA CASA DE FRANCA
SP	MARILIA	2025523 09 Hospital de Clínicas-Unidade Materno Infantil
SP	S.J. DOS CAMPOS	0009628 17 HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE
SP	TAUBATE	2749319 17 HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO ABORTO LEGAL

ESTADO	MUNICÍPIO	CNES/ESTABELECIMENTO
SP	CAMPINAS	2079798 07 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS
SP	SANTOS	2079720 04 HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS
SP	RIB. PRETO	2082187 13 HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO
SP	SÃO PAULO	HOSPITAL PEROLA BYINGTON

MISOPROSTOL 200 mcg COMP VAG CT BL AI PLAS INC X 50

UF	1º Parcela	2º Parcela
	Comprimidos	Comprimidos
SP	4.700	4.700

MISOPROSTOL 25 mcg COMP VAG CT BL AI PLAS INC X 100

UF	1º Parcela	2º Parcela
	Comprimidos	Comprimidos
SP	7.600	7.600



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo III – Grade de distribuição do medicamento Misoprostol

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL- 2014				PROPOSTA	
ESTADO	MUNICÍPIO	CNES/ESTABELECIMENTO	MÉDIA PARTOS MENSAL 2014	25 MCG	200 MCG
SP	SÃO PAULO	2077639 01 HOSP MUN PLANALTO WALDOMIRO DE PAULA	156	300	100
SP	SÃO PAULO	2079186 01 HOSP MUN MAT ESC DR MARIO DE MORAES A SILVA	413	400	250
SP	SÃO PAULO	2080583 01 HOSP MUN TIDE SETUBAL	169	300	100
SP	SÃO PAULO	2075962 01 HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	171	300	100
SP	SÃO PAULO	2082829 01 HOSP MUN ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO	225	300	150
SP	SÃO PAULO	2786680 01 HOSP MUN CAMPO LIMPO FERNANDO MAURO P DA ROCHA	226	300	150
SP	SÃO PAULO	3012212 07 HU HOSPITAL UNIVERSITARIO	228	300	150
SP	SÃO PAULO	5420938 01 HOSP MUN CIDADE THIRADENTES CARMEN PRUDENTE	230	300	150
SP	SÃO PAULO	5718308 01 HOSPITAL MUN DR MOYSES DEUTSCH M BDI MIRIM	260	300	150
SP	SÃO PAULO	6584649 01 HOSPITAL SANTO ANTONIO	213	300	150
SP	SÃO PAULO	2085665 01 HOSP MAT DE INTERLAGOS	173	300	200
SP	SÃO PAULO	2076926 01 HOSP UNIV UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	175	300	100
SP	SÃO PAULO	2077671 01 OSS HOSP DO GRAJAU	363	300	100
SP	SÃO PAULO	2091585 01 OSS HOSP EST DE SAPOEMBA	247	300	250
SP	SÃO PAULO	2077620 01 OSS STA MARCELINA-ITAIM PAULISTA	180	300	100
SP	SÃO PAULO	2079240 01 SES HOSP DE GUAIANASES	274	300	150
SP	SÃO PAULO	2091755 01 SES HOSP DE VILA PENTEADO	150	300	200
SP	SÃO PAULO	2077701 01 SES HOSP MAT LEONOR M DE BARNOS	236	400	150
SP	SÃO PAULO	2066092 01 OSS HOSP DE PEDREIRA	205	300	150
SP	SÃO PAULO	2077388 01 HOSPITAL AMPARO MATERNAL	472	400	150
SP	SÃO PAULO	2061646 01 HOSPITAL E MATERNIDADE INTERLAGOS	377	400	100
SP	SÃO PAULO	2078015 01 HC DA FMUSP - HOSPITAL DAS CLINICAS DE SP	150	200	150
SP	GUARULHOS	2040069 01 HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSE E MARIA	274	400	150
SP	GUARULHOS	2080338 01 OSS HOSP GERAL DE GUARULHOS	211	400	150
SP	ENFERM DAS ARTES	2077078 01 UNIDADE MISTA E MATERNIDADE CENTRAL	150	200	100
SP	OSASCO	0080036 01 HOSPITAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR	283	300	150
SP	BARUERI	2081209 01 PS E MATERNIDADE NAIR FONSECA LEITAO ARANTES	281	300	150
SP	CARAPICUIBA	2791168 01 OSS HOSP CARAPICUIBA	225	300	150
SP	COTIA	2791141 01 OSS HOSP DE COTIA	272	300	150
SP	ITAPEVI	2078104 01 OSS HOSP DE ITAPEVI	287	300	150
SP	TABOÃO DA SERRA	2079828 01 OSS HOSP DE PIRAUSSARA	176	300	150
SP	ITAPEERICA DA SERRA	2791176 01 OSS HOSP ITAPEERICA DA SERRA	159	300	150
SP	SB DO CAMPO	2027356 01 HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO	177	300	150
SP	SUZANO	2079860 01 SANTA CASA DE SUZANO	154	300	100
SP	INDOAS CRUZES	2080052 01 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	213	300	150
SP	ITAQUAJECUBA	2078562 01 OSS STA MARCELINA-ITAQUAJECUBA	304	300	150
SP	STO. ANDRE	6020917 01 HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSE DOS SANTOS STEIN	212	300	150
SP	DIADENA	2084163 01 OSS HOSP EST DE DIADENA	187	300	150
SP	FCO. MORATO	3028309 01 OSS HOSP EST FRANCISCO MORATO	170	300	150
SP	PRAIA GRANDE	2716097 04 HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE D S S	150	300	100
SP	GUARULHA	2754843 04 HOSPITAL SANTO AMARO	151	300	100
SP	ITANHAIM	2087204 04 CONSALDE HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAIM	150	200	150
SP	AVARE	2081604 06 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	150	150	100
SP	BOTUCATU	2748223 06 HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	150	200	150
SP	BAURU	27900556 06 MATERNIDADE SANTA IZABEL DE BAURU	150	200	100
SP	CAMPINAS	2021621 07 MATERNIDADE DE CAMPINAS	159	200	150
SP	RUMDIAI	3031212 07 HU - HOSPITAL UNIVERSITARIO	317	300	200
SP	FRANCA	2705982 08 SANTA CASA DE FRANCA	157	300	100
SP	MARILIA	2025523 09 Hospital de Clinicas- Unidade Materno Infantil	150	200	100
SP	S J DOS CAMPOS	0009628 17 HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE	156	200	150
SP	Taubaté	2749319 17 HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	150	200	100
TOTAL				14850	7000

ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO ABORTO LEGAL

ESTADO	MUNICÍPIO	CNES/ESTABELECIMENTO	MÉDIA PARTOS MENSAL 2014	PROPOSTA
				25 MCG 200 MCG
	CAMPINAS	2079798 07 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS		50 600
	SANTOS	2079720 04 HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS		250 600
	RIB. PRETO	2082187 13 HOSPITAL DAS CLINICAS FAIPA RIBEIRO PRETO		50 600
	SÃO PAULO	HOSPITAL PEROLA BRINGTON		0 600
TOTAL				350 2400

MISOPROSTOL, 200 mcg COMP VAG CT BL AI PLAS INC X 50			
UF	1ª Parcela Comprimentos	2ª Parcela Comprimentos	TOTAL
SP	4.700	4.300	9.400
MISOPROSTOL, 25 mcg COMP VAG CT BL AI PLAS INC X 100			
UF	1ª Parcela Comprimentos	2ª Parcela Comprimentos	TOTAL
SP	7.600	7.600	15.200

Referências Bibliográficas: Não se aplica

Renata Zaidan dos Santos
Diretor Técnico de Saúde II
Grupo de Assistência Farmacêutica-CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

Dr(a). Isabel Cristina Esposito Sorpreso
Coordenadora
Assessoria Técnica em Saúde da Mulher
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

Dra. Maria do Carmo Marino Schiavon
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo